



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

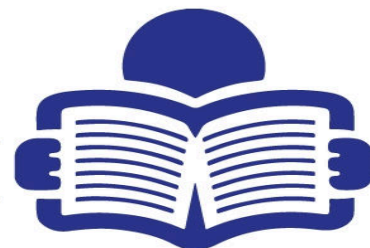
■ quinta-feira, 13 de maio de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1371 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **REPUBLICAÇÃO** / DECRETO Nº. 118/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.
» PORTARIAS Nºs 032 E 033/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1370 PÁGINA 2, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

DECRETO Nº 118/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia a senhora Marta Carneiro da Silva Almeida, para o cargo de Coordenadora da Educação Infantil, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **MARTA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA**, para o cargo de Coordenadora da Educação Infantil, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 13 de Maio de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 032/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA KAROLINE FONTES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora **ANA KAROLINE FONTES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 105154, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo ao Artigo 7º, inciso XVIII, e ao Artigo 39º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, tendo direito a mais 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal nº 005/2009, de 14 de abril de 2009, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O período concedido é de 11 de Maio de 2021 à 06 de Novembro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.
Em 13 de Maio de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 033/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Saúde, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **ADSON DOS SANTOS ANDRADE**, Mat. 105431, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 13 DE MAIO DE 2021.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário